



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HORISTA 2017
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

EDITAL Nº 002/2017 - SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado Horista da Educação Profissional Técnica/2017, objetivando a contratação temporária de profissionais para exercer a função de Docentes Horistas os quais deverão atender os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados nos Centros de Educação Profissional e nas Escolas que ofertam Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica da Rede Estadual de Ensino especificamente para o Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

O Processo Seletivo Simplificado Horista da Educação Profissional Técnica será regido por este Edital com embasamento legal na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso XVI, na Lei Estadual nº 1.724 de 21/12/2012 alterada pela Lei nº 2.147/2017, na Legislação da Educação Profissional vigente LDB nº 9.394/96 alterada pela Lei nº 11.741/2008, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 5.154/2004 alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 01/08, Resolução CNE/CEB nº 02/15, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Resolução CNE/CEB nº 01/2014, Resolução CNE/CP nº 2/2015, Resolução CEE/AP nº 064/2013, Resolução CEE/AP nº 39/2017 e Portaria nº 031/2017-GAB/SEED.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado Horista da Educação Profissional Técnica destina-se a contratação por tempo determinado nos termos da Lei 2.147/2017 a fim de atender o cumprimento da carga horária total dos cursos ofertados em 2017, extensivo aos cursos iniciados anteriormente e não concluídos pelos Centros de Educação Profissional ou Escolas que ofertam Ensino Médio Integrado da Rede Estadual. Serão ofertadas 42 (quarenta e duas) vagas expressas no Anexo I deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Horista da Educação Profissional Técnica visa à seleção de Profissionais para atuarem nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação ofertados pela Rede Estadual de Educação os quais estão contidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

1.3 O(A) candidato(a) que pretende atuar como Docente Horista deverá possuir a formação devidamente comprovada seguindo o que consta no código de inscrição do Anexo I deste Edital para atuar em um dos Cursos Técnicos.

1.4 O quantitativo de vagas, o código de inscrição, os Cursos Técnicos, bem como a formação para atuar na Educação Profissional Técnica como Docente Horista estão demonstradas no Anexo I deste Edital.

1.5 A seleção de que trata este Edital será de caráter classificatório e eliminatório, sendo realizada através de Prova de Títulos cuja classificação do(a) candidato(a)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

obedecerá à pontuação em ordem decrescente até atingir o quantitativo total de vagas ofertadas constante no Anexo I deste Edital.

1.6 A Prova de Títulos (Análise Documental) será realizada por comissão Interinstitucional da SEED e SEAD constituída por membros designados pelas titulares das pastas por meio de Portaria.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas via internet no site: www.processoseletivo.ap.gov.br a partir das 00h01min do dia 08/06/2017 até 23h59min do dia 12/06/2017. No ato da inscrição não serão analisados os documentos comprobatórios da Prova de Títulos.

2.2 A inscrição implicará no compromisso prévio, por parte do(da) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o Processo Seletivo Simplificado Horista da Educação Profissional Técnica 2017, não podendo alegar sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

2.3 O (A) candidato(a) que pretende atuar como Docente Horista em um Centro de Educação Profissional ou em uma Escola Estadual que oferta Ensino Médio Integrado, deverá se inscrever no código que correspondente a vaga do Curso Técnico que pretende atuar conforme o Anexo I deste Edital.

2.4 Não serão aceitas inscrições ou entrega de documentos encaminhados extemporâneos, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, as quais serão confirmadas nas fases posteriores deste Processo Seletivo Simplificado Horista da Educação Profissional Técnica.

2.6 A inscrição no PSSH EPT/2017 encerrará, impreterivelmente, às 23h59min do dia 12/06/2017.

2.7 Qualquer informação prestada no formulário de Inscrição, que no ato da Prova de títulos (Análise Documental) for inverídica ou não corresponder ao que foi informado pelo(a) candidato(a) o(a) mesmo(a) será eliminado(a).

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Da Prova de Títulos (Análise Documental)

3.1.1 Serão considerados (as) classificados (as), e aprovados (as), os (as) candidatos (as) que obtiverem a maior pontuação dentro do número de vagas por curso técnico seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme o número de vagas disponíveis para atender cada Centro de Educação Profissional ou Escola Estadual que oferta Ensino Médio Integrado-EMI, devendo ser adotados os critérios de classificação constantes no subitem 4.1.1 deste Edital.

